

# Medida Provisória nº 325, de 1993

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00325 1993, 'QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DA NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. PRIMEIRO DA LEI 5899, DE 05 DE JULHO DE 1973, REVOGA A LEI 8200, DE 28 DE JUNHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS'.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Aprovada na forma de Projeto de Lei

**Último local:** 29/06/1993 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Destino:** À sanção

**Último estado:** 29/06/1993 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 321 de 1993

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 13 de 1993

**TRAMITAÇÃO**

**29/06/1993** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

**Ação:** NUMERAÇÃO PARECER 022 - CN, NOS TERMOS DO PLV 00013 1993, QUE APRESENTA. DCN 30 06 PAG (PROCESSO ARQUIVADO EM 16 08 1993).

**29/06/1993** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** PARECER, SEN CID SABOIA DE CARVALHO, FAVORAVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO, APROVANDO A EMENDA 8; E PARCIALMENTE AS EMENDAS 05 E 14; PREJUDICADAS AS EMENDAS 07, 09, 10, 12 E 15; REJEITADAS AS EMENDAS 01, 02, 03, 04, 06, 11, 13, 16, 18 E 19.

**24/06/1993** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE RECURSO, DEVENDO A MATERIA SEGUIR SUA TRAMITAÇÃO NORMAL.

## TRAMITAÇÃO

23/06/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1900 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR SEN CID SABOIA DE CARVALHO O SEU PARECER QUE CONCLUI PELA ADMISSIBILIDADE DA MATERIA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.  
DCN 24 06 PAG 1322.

22/06/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 19 (DEZENOVE) EMENDAS.

22/06/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** REUNIÃO DE INSTALAÇÃO. ELEIÇÃO PRESIDENTE DEP LUCIANO CASTRO, VICE-PRESIDENTE DEP HELVECIO CASTELLO E RELATOR SEN CID SABOIA DE CARVALHO.

17/06/1993 SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DCN2 18 06 PAG 5673.  
DCN 24 06 PAG 1307.

17/06/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 17 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 18 06, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 21 06, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 30 06, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 15 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

17/06/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: SEN PMDB: CID SABOIA DE CARVALHO E PEDRO SIMON; PFL: FRANCISCO ROLLEMBERG; PPR: ESPERIDIÃO AMIN; PSDB: BENI VERAS; PRN: AUREO MELLO; PDT: NELSON WEDEKIN E DEP BLOCO: LUCIANO CASTRO E NELSON TRAD; PMDB: MAURILIO FERREIRA LIMA; PDS: IBRAHIM ABI-ACKEL; PDT: BENEDITO DE FIGUEIREDO; PSDB: HELVECIO CASTELLO; PSB: MIGUEL ARRAES; SUPLENTES: PMDB: SEN MAURO BENEVIDES E JOSE FOGAÇA; PFL: BELLO PARGA; PPR: LEVY DIAS; PSDB: EVA BLAY; PRN: NEY MARANHÃO; PDT: DARCY RIBEIRO E DEP PAES LANDIM E MUSSA DEMES; PMDB: JOÃO ALMEIDA; PDS: FRANCISCO DORNELLES; PDT: VITAL DO REGO; PSDB: LUIZ MAXIMO; PSB: LUIZ PIAUHYLINO.

17/06/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE

### TRAMITAÇÃO

DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00325 1993.  
(PUBLICADA NO DOFC 15 06 PAG 07885).  
RETIFICAÇÃO FEITA NO DOFC 16 06 PAG 07921.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - MPV 325/1993

**Data:** 16/06/1993

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00325 1993, 'QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DA NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. PRIMEIRO DA LEI 5899, DE 05 DE JULHO DE 1973, REVOGA A LEI 8200, DE 28 DE JUNHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS'.